

## Projecto de Resolução n.º 196/XI

**Recomenda ao Governo que proceda a uma auditoria externa ao Instituto de Emprego e da Formação Profissional, nomeadamente ao departamento de processamento dos desempregados e ao centro de documentação.**

O Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP, é, em conformidade com informação oficial, *“o serviço público de emprego nacional e tem como missão promover a criação e a qualidade do emprego e combater o desemprego, através da execução das políticas activas de emprego e formação profissional”*.

O facto de ser o serviço público de emprego nacional incute-lhe a responsabilidade e a necessidade de ser isento politicamente e rigorosa tecnicamente.

O Centro de Documentação tem como principal objectivo divulgar a informação e documentação (publicações periódicas e monografias) direccionadas, essencialmente, para as áreas do Emprego, Trabalho, Gestão, Formação, Reabilitação Profissional, Educação e outras afins.

Nesse sentido, e para que possa ser feita uma análise concreta e real da documentação divulgada é importante que o Centro de Documentação esteja acima de qualquer suspeita e funcione de forma independente e eficaz.

Recentemente, aquando da publicação da Informação Mensal do Mercado de Emprego, criou-se uma polémica e uma suspeição sobre uma das maiores anulações que foram registadas mensalmente. Pois, apesar da entrada de mais 48.101 novos desempregados nas listas do IEFP, ocorreu uma redução mensal do

número total de desempregados registados , sendo consequência de uma anulação de 50.782 desempregados.

O Governo, apesar de várias vezes solicitado para esclarecer qual o motivo que levou a esta anulação nunca o fez com as devidas justificações.

Contudo, este caso não é único, já o ano passado no final do mês de Março o IEFP apagou do sistema cerca de 15 mil desempregados, após ter mudado a categoria às 0.00h do último dia do mês, o que se consubstanciou que não tivessem sido contabilizados como desempregados.

À época, o presidente do IEFP, Francisco Madelino justificou o facto como um erro no cruzamento de dados com a Segurança Social.

É, neste sentido, com o objectivo de evitar polémicas e situações menos claras que o CDS-PP defende que deve ser feita uma auditoria externa ao IEFP, nomeadamente departamento de processamento dos desempregados e ao centro de documentação.

Assim, o Grupo Parlamentar do CDS-PP apresenta o seguinte Projecto de Resolução:

**Nos termos da alínea b) do Artigo 156º da Constituição e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º do Regimento, a Assembleia da República recomenda ao Governo que:**

**Proceda a uma auditoria externa ao IEFP, nomeadamente departamento de processamento dos desempregados e ao centro de documentação.**

Palácio de São Bento, 30 de Junho de 2010

**Os Deputados**